

SOLICITAÇÃO DE DESPESA (SD) Nº 66/2026/IRD

Processo nº 48100.002423/2026-18

Código: 113204

Solicitante: Wanderson de Oliveira Sousa

Chefe Responsável: Arlene Alves dos Reis

Sigla da Área: DIDOS.ANSN/DIRD.ANSN

1. **DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA**

Item	Unidade de Fornecimento (U.F.)	Quantidade	Especificação
1	UN	300	Coletor de urina de 24 horas, graduado e com tampa de vedação
2	UN	500	Frasco em polipropileno de 1000 mL com tampa rosqueável, boca larga e graduado
3	PCT com 10 unidades	10	Pote plástico com capacidade de 1000 mL e com tampa rosqueável
4	UN	200	Jarra medidora de plástico com capacidade de 500 mL com alça e bico vertedor
Valor Estimado:			R\$ 18.297,10

2. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

01 - Janeiro	R\$
02 - Fevereiro	R\$
03 - Março	R\$
04 - Abril	R\$
05 - Maio	R\$
06 - Junho	R\$
07 - Julho	R\$

08 - Agosto	R\$
09 - Setembro	R\$
10 - Outubro	R\$
11 - Novembro	R\$
12 - Dezembro	R\$

3. **INFORMAÇÕES DO CONTRATO/CONVÊNIO**

Número do Contrato:	Número do Convênio:
----------------------------	----------------------------

4. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Informações adicionais podem ser obtidas no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência.

5. **ENTREGA**

Local de Entrega: Divisão de Dosimetria/Instituto de Radioproteção e Dosimetria

Responsável pelo Recebimento: Wanderson Sousa/ Camilla Sampaio/Sueli Mesquita/Maristela Souza



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Murta Davales, Chefe da Divisão de Dosimetria Individual e Radioproteção na Saúde, Substituto(a)**, em 23/06/2026, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Lopes Quadros, Superintendente-Geral do Instituto de Radioproteção e Dosimetria**, em 23/06/2026, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ferraz Martins, Superintendente-Geral de Gestão Institucional**, em 25/06/2026, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3737089** e o código CRC **B349A591**.